



---

**PORTARIA G.P. N°.: 1.510, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **GIRLEI RODRIGUES CARRIJO**, Motorista, matrícula funcional nº 100.227, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, CPF: 529.983.981-20, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>GIRLEI RODRIGUES CARRIJO</b>	MONTE CARMELO - MG GOIÂNIA - GO	13/12/2018 15/12/2018	VIAGEM A MONTE CARMELO BUSCAR BARRO. VIAGEM PARA GOIÂNIA BUSCANDO MASSA ASFALTICA.	R\$ 50,00 R\$ 50,00 <b>TOTAL: R\$ 100,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal